



CÂMARA MUNICIPAL - Montanha

PROTOCOLO - SECRETARIA

as 11:55 horas

Nº 365

10/06/2024

Data 10/06/2024

10/2024

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO N° 17/2024

CORRESPONDÊNCIA LIDA

em 17/06/2024

Presidente

Presidente

Os Vereadores que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte

INDICAÇÃO:

- Que seja concedido aos profissionais da educação básica municipal que estejam em efetivo exercício no cargo de Professor, Diretor Escolar, Coordenador de Turno, Supervisor ou que estejam contemplados no art. 61 da Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, **reajuste de vencimentos na ordem de 20,21% (vinte inteiros e vinte e um centésimo por cento)** a ser pago da receita do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Montanha/ES, 10 de junho de 2024.

Adivaldo Rodrigues de Souza
Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador

Carmen Dolores Rios Almeida
Carmen Dolores Rios Almeida
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lafaete Vieira Rosa Moreira
Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador

Maine A. Brito
Maine Alves Brito
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem o objetivo de corrigir a defasagem salarial do magistério em nosso município.